



NOTA EXPLICATIVA

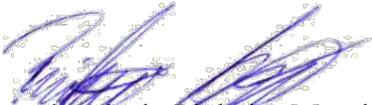
A comissão eleitoral do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CEPOD, no uso de suas atribuições, instituídas pela Portaria nº 048/2021 da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de abril de 2021, informa:

Como forma de garantir uma maior representatividade dos membros da sociedade civil nas esferas de participação popular vimos, por meio deste, definir que nas audiências públicas de eleição dos Conselheiros Estaduais de Políticas sobre Drogas que irão ocorrer nos dias 16, 17 e 18 de junho, através da plataforma *Google meet*, conforme previsto no edital, não haverá obrigatoriedade de vinculação de membros titulares e suplentes da mesma instituição para ocupar uma vaga no Colegiado, ou seja, o membro titular pode representar uma instituição e o membro suplente uma instituição diversa.

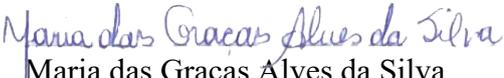
Em não havendo concordância na audiência de eleição, os membros titulares e suplentes serão definidos mediante votação. Todas as entidades terão direito a voto.

Fortaleza, 04 de junho de 2021


Lidiane Nogueira Rebouças
Presidente da Comissão Eleitoral


Ricardo Sérgio Pinheiro Moreira
Membro da Comissão Eleitoral


Nailson Antônio Neo da Silva
Membro da Comissão Eleitoral


Maria das Graças Alves da Silva
Membro da Comissão Eleitoral